

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007
(DO SR. RAUL JUNGSMANN)**

Requer a realização de Audiência Pública sobre os instrumentos de que dispõe o Estado brasileiro para eventual combate a ações terroristas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater sobre os instrumentos de que dispõe o Estado brasileiro para eventual combate a ações terroristas.

Como debatedores, sugiro os seguintes nomes:

- General Alberto Cardoso;
- Senhor Ademir Dias Cardoso Júnior, chefe do Serviço Antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal;
- Senhor Artur Trindade, professor da Universidade de Brasília;
- Senhor Sven Peterke, professor da Universidade de Brasília;
- Senhor Roberto Aguiar, professor da Universidade de Brasília;
- Senhor Eugênio de Aragão, membro do Ministério Público da União.

JUSTIFICATIVA

Ainda que considerado uma das formas mais odiosas de manifestação de opiniões políticas, o terrorismo talvez encontre alguma justificativa em Estados totalitários que voltam suas costas para as vozes de suas minorias.

Entretanto, a História contemporânea tem-nos mostrado fartos exemplos de que o terrorismo não se apresenta somente em países em que não há espaço para opiniões divergentes. Prova disso são grupos armados como o ETA - Euzkadi Ta Askatasuna – movimento de origem basca que choca-se com a política do Estado espanhol na busca pela independência do norte daquela região e, nos Estados Unidos, até

considerados o modelo da Democracia moderna, identifica-se a ação da Ku Klux Klan, organização racista que acredita na supremacia da raça branca e no protestantismo como modelo religioso.

Ainda que no Brasil, a ação paramilitar seja expressamente proibida pela nossa Constituição em seu artigo 5º, inciso XVII, é imprescindível que se discutam as formas pelas quais o Estado reprimirá eventuais manifestações terroristas, contrárias aos fundamentos desta República.

Tendo em vista os valores que esta proposta pretende assegurar ao Estado através de uma discussão mais profunda sobre a proteção à segurança nacional, peço apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de junho de 2007.

Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE